



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 780/2019

Em 03 de junho de 2019

PUBLICADO EM:
03106 /2019

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA ELIANA ALMEIDA SANTOS SANTANA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA EM CONTABILIDADE, SIMBOLO III, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Senhora **ELIANA ALMEIDA SANTOS SANTANA**, Técnica em Contabilidade, símbolo **III**, RG: 880392 SSP/SE, CPF: 573.971.125-87, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal